



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 8.829 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, de acordo com o inciso XV do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na próxima Ordem do Dia, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei nº 1729/2020, que Dispõe sobre a isenção no pagamento de multa de fidelidade nos contratos firmados por consumidores com empresas de telefonia fixa ou móvel, TV por assinatura e internet, durante a vigência de Decreto de Calamidade Pública Estadual, motivado por endemia, epidemia ou pandemia, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um projeto de lei que isenta o pagamento de multa de fidelização nos contratos de prestação de serviços de telefonia, TV por assinatura e internet, durante período de calamidade pública estadual, motivada por endemia, epidemia ou pandemia.

A referida propositura visa dar uma maior proteção ao consumidor em períodos de calamidade pública, onde as finanças dessas pessoas tendem a ser reduzida consideravelmente, inviabilizando qualquer cobrança nesse sentido.

Ademais, diante da pandemia existente, a flexibilização dos contratos desses serviços se mostra necessário e prudente, motivo pelo qual solicitamos a urgência urgentíssima na aprovação da matéria em comento.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimentos pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2020.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual